



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI  
PRESERV**



**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Aquisição de gás de cozinha para a sede do Preserv

**ONDE SE LÊ:**

**CONTRATO Nº 006/2020**

|               |  |
|---------------|--|
| ORIGEM:       | DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020   |
| CONTRATANTE:  | Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-Pr. |
| CONTRATADA:   | LIG-GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA   |
| CNPJ/CPF:     | 04.632.364/0001-45   |
| OBJETO:       | Aquisição de gás de cozinha para a sede do Preserv                       |
| VALOR GLOBAL: | 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)                              |
| VIGÊNCIA:     | 30/06/2020 à 31/12/2020  |
| ASSINATURA:   | 30/06/2020   |

**LEIA-SE:**

**CONTRATO Nº 007/2020**

|               |  |
|---------------|--|
| ORIGEM:       | DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020   |
| CONTRATANTE:  | Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-Pr. |
| CONTRATADA:   | LIG-GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA   |
| CNPJ/CPF:     | 04.632.364/0001-45   |
| OBJETO:       | Aquisição de gás de cozinha para a sede do Preserv                       |
| VALOR GLOBAL: | 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)                              |
| VIGÊNCIA:     | 30/06/2020 à 31/12/2020  |
| ASSINATURA:   | 30/06/2020   |

**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 2659 PAG.: 2 EM 24/07/2020

Somato Quora  
SERVIDOR



**Preserv**

(44) 3035-0022 - 3042-0089

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09

**ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE  
SANEAMENTO AMBIENTAL  
ESCLARECIMENTO PP Nº 025/2020**

Departamento de Licitação

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 – SMSA – TENDO POR OBJETO A ELABORAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, ZONA NORTE, ZONA SUL E COMPACTA JARDIM FRANÇA, PARA O USO DESTES SERVIÇOS AUTÁRQUICO.**

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº007/2020 do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi, no uso de suas atribuições legais, e em contato com o setor responsável, torna público aos interessados a solicitação de esclarecimentos feita pela empresa Sinergia, como segue:

**Pergunta:** As unidades já estão em funcionamento e possuem licença ambiental e outorga? Se sim, poderia disponibilizar?

**Resposta:** As unidades encontram-se em funcionamento e possuem licenciamento. Serão disponibilizados a empresa vencedora do certame.

**Pergunta:** Cada ETE irá atender quantos habitantes? Já foi realizado o enquadramento do tipo de licenciamento para cada ETE?

**Resposta:** Conforme resposta anterior já possui licenciamento. A quantidade de habitantes a que atendem não é pertinente neste momento.

**Pergunta:** A outorga seria somente para lançamento?

**Resposta:** Outorga de acordo com o Termo de Referência, parte integrante do Edital.

**Pergunta:** Qual a localização das unidades? Alguma delas fica em zona rural? Se sim, o terreno possui CAR?

**Resposta:** Não relevante no momento. Todas as documentações referentes ao processo objeto deste pregão serão fornecidos no momento oportuno, conforme consta em edital.

**Pergunta:** As unidades já possuem levantamento plantialtimétrico?

**Resposta:** Não relevante no momento.

**Pergunta:** As taxas trimestrais do IBAMA serão de responsabilidade do CONTRATANTE?

**Resposta:** Verificar edital.

**Pergunta:** Qual o destino do lodo das ETES?

**Resposta:** Destinação em estudo ainda por não haver montante suficiente.

Sarandi, 23 de Julho de 2020

**KENZI SATO JUNIOR**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Maria Cristiane Silva Soares

Código Identificador:72CB0DEC

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO**

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Aquisição de gás de cozinha para a sede do Preserv

**ONDE SE LÊ:**

**CONTRATO Nº 006/2020**

|              |  |
|--------------|--|
| ORIGEM:      | DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020   |
| CONTRATANTE: | Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-Pr. |
| CONTRATADA:  | LIG-GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA   |
| CNPJ/CPF:    | 04.632.364/0001-45   |

|               |  |
|---------------|--|
| OBJETO:       | Aquisição de gás de cozinha para a sede do Preserv |
| VALOR GLOBAL: | 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)        |
| VIGÊNCIA:     | 30/06/2020 à 31/12/2020                            |
| ASSINATURA:   | 30/06/2020   |

**LEIA-SE:**

**CONTRATO Nº 007/2020**

|               |  |
|---------------|--|
| ORIGEM:       | DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020   |
| CONTRATANTE:  | Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-Pr. |
| CONTRATADA:   | LIG-GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA   |
| CNPJ/CPF:     | 04.632.364/0001-45   |
| OBJETO:       | Aquisição de gás de cozinha para a sede do Preserv                       |
| VALOR GLOBAL: | 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)                              |
| VIGÊNCIA:     | 30/06/2020 à 31/12/2020  |
| ASSINATURA:   | 30/06/2020   |

**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**

Superintendente do PRESERV

**Publicado por:**

Valdiceia Angelo de Lima Lopes

Código Identificador:C88ED9EB

**GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇÃO  
DECRETO Nº 1548/2020**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DE OUTRAS MEDIDAS A SEREM IMPLEMENTADAS E CUMPRIDAS EM VIRTUDE DOS DECRETOS Nº 1502 E SEGUINTE EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, emite o presente decreto:

Considerando o originário DECRETO 1502/2020 decorrente dos efeitos produzidos pela Pandemia COVID-19;

Considerando que o mais recente Informe Epidemiológico Covid-19 datado de 22/07/2020 disponibilizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná (SESA) de forma oficial descreve um preocupante e crescente número de 11.554 novos casos confirmados de COVID-19 com 248 óbitos somente em na última semana (no Estado do Paraná, o que representa um significativo e alarmante aumento de novos casos e óbitos;

Considerando que a taxa de ocupação total nos Leitos SUS de UTI Adulto no Estado é de 76% e dos Leitos de Enfermaria é de 51%, e que em nossa Macrorregião Noroeste este índice é de 66% em relação à UTI e de 26% em relação à Enfermaria, cujos índices encontram-se dentro de limites aceitáveis, demonstrando assim a eficácia das medidas até o momento adotadas;

Considerando ainda que referida fonte oficial estabelece coeficientes de incidência de casos confirmados por 100 mil habitantes em cada Regional de Saúde, indicando limites de ALERTA (cor verde), de ATENÇÃO (cor amarela) e de EMERGÊNCIA (cor vermelha), que representam faixas de controle com índices abaixo da incidência estadual, entre 50% e a incidência estadual e 50% acima da incidência estadual, respectivamente, sendo a incidência Estadual no momento de 434 infectados por 100 mil habitantes;

Considerando por fim que em nossa Macrorregião Noroeste houve um decréscimo de - 2,2% de casos novos por semana epidemiológica, o que demonstra uma possível estabilidade com posterior redução gradual de novos casos, e que em caso de confirmação pode sinalizar uma possível proximidade de iniciar-se uma maior flexibilização nas edições dos posteriores decretos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Estende-se o prazo de vigência previsto no art. 1º do Decreto 1544/2020 pelo prazo de 7 dias, ficando o mesmo prorrogado pelo